



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Lagoa Santa ao Coronel Aviador
Mário Augusto de Araújo Luzzi Júnior.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Coronel Aviador Mário Augusto de Araújo Luzzi Júnior.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal